



RESOLUÇÃO Nº 13/95

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 7.525/95-40 - Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar á disposição do Ministério das Relações Exteriores, 30 (trinta) vagas para o PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO-PEC para os anos de 1996 e 1997, distribuídas nos seguintes cursos:

| CURSO | VAGAS |
|----------------------------------|-------|
| . ARQUITETURA | 1 |
| . AGRONOMIA | 1 |
| . ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| . ARTES PLÁSTICAS | 1 |
| . CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 1 |
| . CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 1 |
| . CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 1 |
| . COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 |
| . DIREITO | 1 |
| . EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| . EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 1 |
| . ENFERMAGEM | 1 |
| . ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| . ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | 1 |
| . ENGENHARIA ELÉTRICA | 1 |
| . ENGENHARIA MECÂNICA | 1 |
| . ESTATÍSTICA | 1 |
| . FÍSICA | 1 |
| . GEOGRAFIA | 1 |
| . HISTÓRIA | 1 |
| . LETRAS-PORTUGUÊS | 1 |
| . LETRAS INGLÊS | 1 |

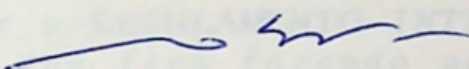


| | |
|------------------------|----|
| . MATEMÁTICA | 1 |
| . MEDICINA | 1 |
| . ODONTOLOGIA | 1 |
| . PEDAGOGIA | 1 |
| . PSICOLOGIA | 1 |
| . QUÍMICA | 1 |
| . SERVIÇO SOCIAL | 1 |
| TOTAL | 30 |

Art. 2º - As vagas serão oferecidas para o primeiro semestre de cada ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JULHO DE 1995


 ARTELÍRIO BOLSANELLO
 NA PRESIDÊNCIA